

PARECER Nº 1030/2010 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 092/10.

Visa o Projeto de Lei nº 092/10, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, denominar Rua Rodrigo Benedito Maciel, o logradouro público sem denominação, situado no bairro do Mandaqui, Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, que destaca as qualidades e o trabalho do homenageado em prol da população do bairro, além da Certidão de Óbito e da planta do local.

Em resposta à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, através de CASE / SEHAB, que o local proposto é bem público oficial, possui número de codlog 27907-2 e a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, no entanto, não estar correta a sua caracterização, sugerindo redação alternativa para adequar a sua descrição e alterar o tipo de logradouro para Travessa, além de sua exata localização, com início na Rua Friburgo e término a aproximadamente 59,00 (cinquenta e nove) metros além do seu início (Setor 71 – Quadra 398), no Distrito do Mandaqui, Subprefeitura Santana/Tucuruvi. O DPH/SMC, por sua vez, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, entendendo não haver óbices ao prosseguimento do projeto, manifestou-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 092/10, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, tendo em vista suas atribuições em opinar sobre denominações de próprios, vias e logradouros públicos, manifesta-se favoravelmente à aprovação do presente projeto de lei na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Posiciona-se, portanto, com parecer favorável ao Projeto de Lei nº 92/10 na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 01/09/2010

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Alfredinho – PT

Claudinho de Souza – PSDB

Cláudio Fonseca – PPS

Jooji Hato – PMDB

José Olímpio - PP

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu – PTB

Arselino Tatto – PT

Atílio Francisco – PRB

Donato – PT

Souza Santos - PSDB